



PODER JUDICIÁRIO

PROCESSO: 1004113-26.2021.4.01.3315

CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO (90)

POLO ATIVO: VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A

REPRESENTANTES POLO ATIVO: PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA31939

POLO PASSIVO: ONORINDA MARIA DA COSTA

EDITAL

Prazo de 10 (dez) dias

INTIMAR EVENTUAIS POSSEIROS, para conhecimento no prazo de 10 (dez) dias da DESAPROPRIAÇÃO de 1,65 ha (um hectare e sessenta e cinco ares) do imóvel denominado "Lote 235, Gleba B, Agrovila 20", situado na localidade do Município de Serra do Ramalho/BA. Acesso: Saindo da Agrovila 20 pela estrada vicinal até a BR 349, sentido a Bom Jesus da Lapa-BA, virar à direita na vicinal 20,1, seguir até o imóvel, distante 6,91 km do perímetro urbano, com área total de 20,00 ha (vinte hectares), com registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, matriculado o imóvel, sob o no 2.545, no Livro 2-G, fls. 236; Livro 2-EH, fls. 04, 96, 106/107; Livro 2-EJ, fls. 106/110, tendo como limites e confrontações ao norte Onorinda Maria da Costa, ao sul a Estrada Vicinal e Onorinda Maria da Costa, ao leste Onorinda Maria da Costa e Estrada Vicinal e ao oeste Onorinda Maria da Costa e Estrada Vicinal.

FINALIDADE:

Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/1941);

Para conhecimento da presente ação por eventuais posseiros que ocupem o imóvel;

Para possibilitar, após o decêndio, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33, § 2o, DL 3.365/1941), ainda que discorde do preço oferecido pela VALEC, desde que, apresentada prova de propriedade e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.

SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da Lapa, CEP 47.600-000, com expediente externo das 09 às 15 horas. Tels: (77) 3481-2026/3481-2938 ou Fax: (77) 3481-2631, E-mail: 01vara.bmp@trf1.jus.br.

Bom Jesus da Lapa/BA, data da assinatura eletrônica.

ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO

Juíza Federal